



INTIMAÇÃO CONTRARRAZÕES – CARTA CONVITE Nº 04/2019



**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO
CRAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM.**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, I da Lei 8.666/93, ficam os licitantes intimados para interposição de contrarrazões recursais. O prazo de contrarrazão encerrar-se-á no dia: 15/04/2019 às 18 horas.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2019.


Vanessa Moraes Skielka Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações